



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº19 - ATA da oitava(8ª) reunião extraordinária da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI. Ao 20º dia de julho de 2021, às 19:30Hs, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal localizada na Rua José Daibes, nº 20, bairro Centro, desta Cidade - Cajuri - MG, sob a Presidência do Senhor Presidente Gilmar Lopes de Oliveira, a oitava reunião extraordinária, estando presentes os seguintes membros do legislativo: o Vice presidente Luís Carlos Nogueira, secretário Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Jacinto Cassimiro de Souza, Fabiano Januário Clementino, Marcos Elias Valente, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira. O presidente inicia a reunião pedindo a proteção Divina e saudando a todos os colegas. O vereador Uelton da Silva Pereira contesta que faltam três proposições de sua autoria, que saíram de pauta em uma reunião anterior, o Projeto de Lei /2021 que amplia a duração de licença maternidade de 120 para 180 dias, Projeto de Lei /2021 que amplia a duração da licença Paternidade de 05 para 20 dias e o Projeto de Resolução /2021 que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajuri-MG, no que se refere ao horário de início e dos dias de realização das reuniões ordinárias que fez em conjunto com os vereadores Fialho Rocha de Freitas e Jacinto Cassimiro de Souza; estes já haviam sido discutido pelo plenário, restando apenas o esclarecimento a respeito de quem teria que arcar com os custos referente aos dias que se acrescentariam ao corpo da lei, todavia o vereador diz ter feito consultas em outros municípios e alega que estes projetos estariam aptos para discussão e votação; e assim o presidente diz que será recolocados na próxima reunião ordinária desta casa. Após, é apresentada a indicação da autoria do presidente Gilmar Lopes de Oliveira de nº 02/202 "QUE SEJA PROVIDENCIADO O DESENTUPIMENTO DE BUEIROS E MANILHAS E, CONSTRUÇÃO DE CANALETAS NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO DISTRITO DE PARAGUAI E NA ALÇA DE ACESSO A LOCALIDADE DENOMINADA SEM-PEIXE NO TRECHO DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJURI"; colocada em discussão, o vereador Fabiano Januário Clementino, diz que estes trabalhos de desentupimento de bueiros tem que ser feito em todo o perímetro sentido Cajuri/Paraguai, reafirma que este reparo terá que ser feito em todas as estradas rurais do município. O vereador, Uelton da Silva Pereira e parabeniza o autor da indicação Gilmar Lopes de Oliveira e faz questão de registrar um ponto que muito chamou atenção, que foi justamente a questão do nobre edil, ou quem quer que tenha feito o documento da indicação em se nome, ter referendado a via principal, mas também ter pedido melhorias na alça de acesso à localidade do sem peixe. É muito importante não nos esquecermos que as vias que não sejam as principais, são de extrema importância, pois os moradores destas localidades são possuidores dos mesmos direitos que todo e qualquer outro de outra região, afirma o vereador; na oportunidade, ele fez referência a uma de suas primeiras indicações na casa, de melhoria da infraestrutura da estrada da comunidade da agonia, que ainda necessita das melhorias indicadas pelo vereador, e encerra sua fala dizendo que torce para que o executivo realize essas obras por acreditar que a população do Paraguai as merece, mas que não sendo possível a sua realização, que o Executivo possa passar a responder a documentação que esta casa o aprovar. Os vereadores discutem a necessidade da execução desta indicação e a seguir



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

foi colocada em votação, sendo assim aprovada por unanimidade. Após, foi colocada em discussão a Indicação nº 09/2021 "SOLICITAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA INSTALADA UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DA VILA MIRANDA"; do vereador Fabiano Januário Clementino. O vereador apresenta sua indicação, e expõe a importância desta indicação. O vereador Uelton Pereira parabeniza o vereador Fabiano pela indicação, e diz que o Brasil tem se tornado, cada vez mais, um País de sedentários, toda e qualquer política pública elaborada no sentido de preservar a qualidade de vida, pautada na realização de atividades físicas deve ser apoiada de imediato; lembrou também que defendeu, inclusive, a instalação da mesma academia ao ar livre na comunidade do Morro Grande através de indicação de sua autoria, pois todas as comunidades rurais com agrupamentos de casas já foram contempladas com os equipamentos, entretanto a referida comunidade ainda aguarda pela contemplação desse investimento. A seguir os vereadores expressam favoráveis a indicação e alegam que esta indicação é de fundamental importância para o incentivo ao esporte a população. Após, foi colocado em votação e então aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão a Indicação nº 10/2021 "PROMOVE REFORMA GERAL NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE PARAGUAI E NA SEDE DO MUNICÍPIO"; do vereador Fabiano Januário Clementino; que apresenta a importância da aprovação desta. O vereador Uelton da Silva Pereira diz que as quadras estão sim em péssimas condições, e chama a atenção para a importância não somente da reestruturação da construção, mas sim da inserção da comunidade a estes locais, chamar as pessoas para uma oficina, um curso de capacitação, cursos profissionalizantes, incentivar a convivialidade, a interação das pessoas. Após, a indicação foi colocada em votação e assim aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão a Indicação nº 11/2021 "PROMOÇÃO DE UMA REFORMA E LIMPEZA NA ÁREA EXTERNA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SITUADA NO DISTRITO DE PARAGUAI E NA LOCALIDADE DA CAPIVARA DOS GOMES"; do vereador Fabiano Januário Clementino. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas destaca que a escola é essencial para formação de conhecimento, de valores e de comportamento, e para que isso ocorra adequadamente, temos que propiciar um espaço adequado para nossos alunos, com instalações excelentes, com excelente estado de conservação, porque como a área da saúde e assistência social a educação vem um recurso específico para isso, vem recursos não somente para pagamentos de funcionários, mas também para a execução destes reparos; diz ainda que a observou que escola já está sendo reformada, e concorda que este é um bom momento para estes reparos, afirma que deve sim aproveitar este período que os alunos não estão tendo aula para fazer estas reformas que realmente está precisando, menciona uma possível troca dos ladrilhos da Escola Municipal Dias Andrade Filho (E.M.A.D.A.F) que é muito antigo; a vereadora ainda chama atenção para a adequação dos colégios do município para o retorno pós pandemia, para o retorno das aulas. O vereador Uelton da Silva Pereira, diz quão nobre é esta indicação, prossegue sua fala diz que realmente, a escola municipal da capivara precisa de reparos imediatos não apenas na área externa, como também na área interna da escola, pois foi abordado por um cidadão que o levou até as



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

imediações da escola, e o mostrou porta estourada, sendo que esta era a porta que dá acesso à registros e documentos escolares, expondo a risco a integridade desses arquivos e demais pertences do Município que ali estivessem. A seguir o vereador Luís Carlos Nogueira, relata a importância desta indicação e parabeniza o prefeito que vem fazendo estas reformas, e ao vereador Fabiano pela iniciativa desta. Após, foi colocada em votação e assim aprovada por unanimidade. A seguir é colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 06/2021" INSTITUI O PROGRAMA "CÂMARA INTINERANTE" NO MUNICIPIO DE CAJURI-MG, do vereador Uelton da Silva Pereira, o vereador faz um "parêntese" agradecendo o presidente Gilmar Lopes de Oliveira, por prontamente atender seu ofício solicitando esta extraordinária para que seja colocado em discussão e votação suas proposições que estavam pendentes e agradece pela imparcialidade no tocante do seu trabalho nesta casa. A seguir, apresenta seu projeto, e aponta a importância da aprovação deste e pontua que a câmara deu um salto importante ao aprovar o projeto SEPET, afirma que assim que a pandemia passar e este projeto ser posto em andamento será um divisor de águas na história desta casa; o vereador reforça a importância da interação para com a comunidade, e diz que precisamos levar esta casa até as comunidades. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, diz que esta é uma forma de irmos até as demandas da população, é uma forma de ouvirmos e dar acessibilidade aos nossos munícipes. O vereador Luís Carlos Nogueira, afirma que na região desconhece o município que haja a câmara itinerante, porém, prefeituras itinerantes sim, até porque o vereador não tem autonomia para executar a demanda da população, e afirma que não podemos assumir o que não é de nosso mérito. Após, o Vereador autor do Projeto pede a palavra para esclarecer ao vereador Luís Carlos Nogueira que tal projeto de resolução já existe sim em várias cidades da região, com merecido destaque a cidade de Viçosa, que é geograficamente vizinha à Cajuri. Na oportunidade disse que entrou em contato com a Vereadora do PSD, da cidade de Viçosa, a Dr^a. Vanja Honorina e a mesma disse que o projeto já existe por lá; Lembrou o vereador ainda que não se trata de iniciativa desta legislatura, o sim da legislatura anterior e que já atendeu a várias localidades de Viçosa, com especial destaque as comunidades de São José do triunfo e cachoeira de santa Cruz; salientou ainda ao vereador que o antecedeu, que realmente não é papel do vereador executar as demandas, até por que o próprio nome já diz de quem é a responsabilidade, entretanto, enquanto parlamentares nos cabe colher as demandas, filtra-las e o apresentar ao executivo, quer seja por indicação, projeto de Lei, Requerimento de informação, moção ou simplesmente por meio de ofício documentar, é um papel fundamental na resolução destas demandas é a mediação entre a população e o poder executivo. O vereador Luís Carlos Nogueira, continua a defender seu ponto de vista, afirma que, quem tem que ser cobrado diretamente pela população de um modo geral, é o prefeito. O vereador Marcos Elias Valente, duvida da eficácia deste projeto. O vereador Vanderlei diz que o executivo não pode assumir pra sim a responsabilidade que é do executivo. A seguir o Projeto foi colocado em votação e assim reprovado pelos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente sendo 05 (cinco) votos contra e Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, contam 03 (três) votos favoráveis. Após, foi colocado em discussão o Projeto de Lei que "DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JUACYR DIAS DE ANDRADE Á ESCOLA MUNICIPAL DA CAPIVARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" do vereador Uelton da Silva Pereira; ele apresenta seu projeto e relata a importância desta homenagem ao ex. prefeito Juacyr Dias de Andrade. O vereador Marcos Elias Valente, diz que há pessoas que tem mais histórias ligada a aquele colégio, não que o "Cid" não mereça, ele merece algo maior. O vereador autor do projeto, prossegue enfatizando a importância desta homenagem. Os vereadores seguem elogiando e apontando as qualidades do ex. prefeito, Juacyr Dias de Andrade, porém alegam que ele merece algo maior para eternizar este homem que foi uma figura tão expressiva para nosso município, termina a fala o vereador Fabiano Januário Clementino; que em seguida, diz que foi protocolado nesta casa o projeto de lei de autoria dos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente, que denomina Juacyr Dias de Andrade, o prédio central da Prefeitura Municipal de Cajuri. A seguir o projeto foi colocado em votação e sendo então reprovado pelos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente sendo 05 (cinco) votos contra e Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, contam 03 (três) votos favoráveis. Após, foi colocado em discussão e votação a Indicação nº 22/2021 "FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, EM CARATER PERMANENTE, AOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL, COM REMUNERAÇÃO DE ATE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO" do vereador Uelton da Silva Pereira. O vereador apresenta sua indicação, e diz que as Cestas básicas aos servidores da Prefeitura, e reforçou que a valorização do servidor é algo primordial, por que assim ele trabalhará mais empolgado o com mais ânimo, e quem ganha com isso são os contribuintes, os cidadãos que se sentirão melhor atendidos e acolhidos pelos serviços públicos. A seguir o Presidente da câmara se pronuncia expondo a situação financeira desta casa, relatando como caiu o repasse da prefeitura, por fim diz que é impossível arcar com mais estes gastos. Em seguida, o Vereador Uelton Pereira questiona o presidente dos trabalhos sobre qual a justificativa de se contratar quatro novos funcionários para a câmara diante da queda crescente de repasses? Agindo assim, o mesmo está na contramão do que diz. O presidente diz que estas contratações foram feitas antes da queda destes repasses. Após, o vereador Fabiano Januário Clementino, pede retorno de sua indicação a Prefeitura. O vereador Uelton da Silva Pereira aproveita a cobrança do vereador, e acrescenta sua fala, lembrando que sequer os requerimentos de informação, dos quais ele é obrigado a responder, ele não responde, e quando assim o faz, o faz de modo incongruente, não sendo objetivo, claro nas respostas; o que fere gravemente o Regimento Interno desta casa e a Lei Orgânica do Município, que estabelece prazo para que o mesmo responda toda e qualquer informação aprovada por esta casa; Ressaltou ainda que no momento em que uma matéria é submetida



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ao plenário e aprovada, não se trata mais de um documento de fulano ou ciclano, este documento traz consigo o peso de uma câmara do vereadores, e portanto merece o devido respeito legal. A seguir o projeto foi colocado em votação e sendo então reprovado pelos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente sendo 05 (cinco) votos contra que alegam a falta de recursos, e Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, contam 03 (três) votos favoráveis, e o Vereador Uelton da Silva diz que se falta recursos, devemos cortar gastos, enfatiza sobre contratações. Após foi colocado em discussão a Indicação nº 25/2021 "PROCEDA A PODA DAS ÁRVORES DAS MARGENS DA RODOVIA FRANCISCO LOPES DA SILVEIRA FILHO" do vereador Uelton da Silva Pereira. O vereador apresenta sua indicação e expõe os riscos que estas árvores apresentam ao trânsito naquele local. O vereador Luís Carlos Nogueira diz que este perímetro está na jurisdição do DER, porém o Município já entrou com uma licença ambiental para a construção da passarela, e assim que obtiver esta licença será feita esta poda, todavia tem que esperar esta licença. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas diz que assim como a prefeitura já faz limpeza as margens desta rodovia, acredita que deveria ser feita esta poda, devido ao risco de acidente neste local. O vereador Uelton diz que é incoerente, o município poder limpar a rodovia e não poder podar uma árvore, e ainda que não execute esta poda, pelo menos acione quem tem esta obrigação; então, o vereador Luís Carlos sugere que o próprio vereador o faça, afirma que ele tem autoridade para tal. Os vereadores seguem a discussão a respeito da execução desta poda, sendo responsabilidade ou não do município. A seguir colocada em votação, a indicação foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis à 02 (dois) votos contra, os vereadores José Vanderlei de Barros, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço, Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, votaram favoráveis e os vereadores Luís Carlos Nogueira Marcos e Elias Valente votaram contra pois concordam que tem que ter esta licença para a execução desta poda. Após foi colocado em discussão a Indicação nº 26/2021 "REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA USINA DE ENERGIA HIDRO ELETTRICA DO MUNICIPIO" do vereador Uelton da Silva Pereira; o vereador apresenta sua indicação apresentando os pontos fortes desta, diz que o local tem sido rota de ciclistas e porque não revitalizar o local para que possamos incentivar o ecoturismo através deste local? Além do espaço preservar um histórico cultural, pois foi local de lazer e diversões de muitas gerações desde a sua inauguração, nos idos de 1928 (mil novecentos e vinte e oito), o local tem se tornado. E assim o vereador menciona indicação de sua autoria que passou nesta casa sobre a "revitalização do Cruzeiro", que também pode ser um ponto turístico no município, incentivar a presença de mais pessoas em nosso município. O vereador sugere buscar parceria para este trabalho, e menciona o SAAE, como um forte aliado nesta revitalização. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, fala sobre a importância do resgate desta USINA, que é um patrimônio natural que temos em nosso município; diz ainda que temos dentro da secretaria de educação a pasta



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

do turismo, que dá a possibilidade de se estruturar programas e projetos para atender esta demanda. A seguir foi colocado em votação e então reprovado pelos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente sendo 05 (cinco) votos contra, e Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, contam 03 (três) votos favoráveis. Após, foi colocado em discussão a Indicação nº 27/2021 "FORNECIMENTO DE EPI's AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM AREAS DE RISCO NO MUNICIPIO" do vereador Uelton da Silva Pereira, que ao apresentar sua indicação, menciona que viu um funcionário de obras, trabalhando sem estes equipamentos, e se expondo ao risco eminente de uma queda sem a menor segurança, e como estes há outros funcionários trabalhando nestas condições, por isso pede a compreensão dos colegas e pede que votem favoráveis a sua indicação. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, e o vereador Luís Carlos Nogueira compartilha da opinião de que é obrigação da empresa ofertar estes equipamentos e é dever dos funcionários utiliza-los. O vereador Uelton da Silva, cita outras imprudências vistas por ele, pessoas sobre caçamba de caminhões e outras e reforça a importância do trabalho na prevenção de acidentes, pois depois que acontece o sinistro no local de trabalho, o patrão que é o lobo mal, se transveste de cordeiro e busca pela prestação de todos os serviços corretivos deste, quer seja no hospital, quer seja com a família do acidentado, mas que não se passa de lobo em pele de cordeiro, pois é dever, é taxativa a obrigação legal do fornecimento desses equipamentos, e se o funcionário não quer usar, isso configura insubordinação, sendo passível de justa causa, afinal de contas quem manda na relação de trabalho, é o patrão. A seguir foi colocado em votação sendo então aprovado por unanimidade. Após foi colocado em discussão, a indicação nº 28/2021 "SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DO RESIDENCIAL CAJURI, INFORMANDO A VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA" do vereador Uelton da Silva Pereira; que apresenta sua indicação e defende a mesma; justifica que estas sinalizações são educativas, e dá o exemplo da placa que foi colocada pela secretaria de segurança, ao lado da estação que diz, "atenção, cuidado com as crianças", e dessa forma as pessoas do Residencial, solicita que seja colocada outra placa parecida, pois as pessoas não respeitam, passam correndo de moto, colocando em risco as crianças que transitam por ali, e reforça que devemos trabalhar preventivamente. O vereador Marcos Elias Valente diz que as pessoas não respeitam nem mesmo as placas, o que eles respeitam é se forem multados por velocidade, "pois só respeitam se doer no bolso". E então a indicação foi colocada em votação, sendo então reprovado pelos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente sendo 05 (cinco) votos contra, e Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, contam 03 (três) votos favoráveis. A seguir foi colocada em discussão a indicação 24/2021 "CONCLUSÃO DE OBRAS NA RUA DOS VENTURA" do vereador Uelton da Silva Pereira, que alega ter posta esta indicação para acelerar estas obras do executivo. O vereador Sebastião José Fabiano Lourenço, afirma que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

estas obras estão sendo executadas, e não temos que apertar o executivo pra isso, pois está sendo várias obras ao mesmo tempo, por isso as vezes atrasam, um pouco as obras no geral, mas que devemos ter paciência, que estão sendo feitas. Após a fala do vereador que o antecedeu, o vereador Uelton Pereira toma para consigo a fala novamente, e esclarece que hora alguma ele disse que a sua indicação se tratava de realização de obras e sim a conclusão destas que foram supostamente iniciadas às vésperas da eleição de 2020, com o intuito de ganhar e estão paradas até o momento. Obras públicas devem ter início, meio e fim; não se justifica começar várias obras sem saber quando vão ser concluídas; sobretudo obras públicas, precisam de início, meio e fim; nós podemos ter a paciência suscitada pelo vereador que me antecedeu, mas os moradores que precisam destas obras não, finalizou o vereador, A seguir a indicação foi posta em votação sendo então reprovado pelos vereadores José Vanderlei de Barros, Luís Carlos Nogueira, Fabiano Januário Clementino, Sebastião José Fabiano Lourenço e Marcos Elias Valente sendo 05 (cinco) votos contra, e Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira, contam 03 (três) votos favoráveis. Após, foi colocada em discussão a indicação nº 05/2021 "RETORNO FORRÓ DA TERCEIRA IDADE APÓS A PANDEMIA", do vereador Fabiano Januário Clementino, Gilmar Lopes de Oliveira, Luís Carlos Nogueira, Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Marcos Elias Valente; Apresentada pelo vereador Fabiano Januário Clementino, que alega a cobrança da população, e deixa claro que este retorno ocorra após a pandemia. A vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, questiona se este forró é tradicional, promovido pelo município, e não o forró do "Paulo"; pois ele tem que ser bem estruturado. O vereador Fabiano afirma que sim, é o forró que o município promove. A seguir foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Após, foi colocado em discussão a indicação nº 13/2021 "A criação do Plano Municipal de Cultura, para que seja integrado ao Sistema Nacional e Estadual da Cultura", da vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas; que justifica sua indicação falando da importância da cultura, seja a nível, estadual, federal, sobretudo municipal, pois temos uma herança cultural forte, histórias, tradições que devem ser mantidas e preservadas. A seguir foi colocado em votação, sendo aprovado por 06(seis) votos favoráveis a 02 (dois) votos contra os vereadores que aprovaram esta indicação são: Luís Carlos Nogueira, Marcos Elias Valente, Fabiano Januário Clementino, Jacinto Cassimiro de Souza, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira. A seguir foi colocado em discussão a indicação nº 14/2021 "Reestruturação da Quadra Poliesportiva de Cajuri _ Centro Poliesportivo" da vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas, que apresenta sua indicação, mostrando os benefícios da aprovação desta. Ao expor a indicação é destacado que a quadra de Cajuri encontra-se em um espaço central de Cajuri ótima localidade e de fácil acesso a todos. Deve – se fazer uma reestruturação, reforma deste espaço, mas principalmente elaborar um plano Municipal de Esporte e lazer para que atividade sejam realizadas neste espaço, de modo a atender a todas as faixas etárias e a todos os gêneros; sobretudo acompanhada e orientadas por



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

profissionais qualificados, de modo a possibilitar interação com diferentes opções esportivas e de lazer. Não é somente reformar a estrutura física, mas sim estruturar o que ali será realizado para atender toda a população cajuriense. A seguir foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Eu, Aline Aparecida Cardoso Amâncio, lavrei a presente ata, a pedido do vereador, o senhor Sebastião José Fabiano Lourenço, secretário da mesa Diretora, que assinará juntamente com o senhor Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores após leitura e aprovação da mesma pelo plenário.